RUA AMANTINO DE FREITAS

Decreto nº 5990 de 09-04-1980

Decreto nº 6686 de 18-09-1981, Artigo 1º, Inciso

XII

Formada pela rua 27 do Distrito de Nova Aparecida e rua 13 do Conjunto Habitacional "Padre Anchieta"

> Início na rua Batista Raffi Término na avenida Cardeal Dom Agnelo Rossi Distrito de Nova Aparecida

Obs.: O decreto nº 5990/80 foi assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira e o decreto nº 6686/81 foi assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolados nºs 4726 de 15-02-1980 em nome do vereador Adauto Ribeiro de Mello e 25.737 de 07-08-1981.

AMANTINO DE FREITAS

Amantino de Freitas nasceu a 04-dezembro-1914 e faleceu a 04-dezembro-1971. Era filho de José Adelino de Freitas e Itála Pelatieri de Freitas. Amantino de Freitas é daqueles que dentro de suas possibilida des, muito se empenhou em prol do progresso de Nova Aparecida. Tratorista do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, por muitos anos residiu à rua João Carlos do Amaral nº 265, naquele distrito, participando e colaborando em todos os empreendimentos ali levados à efeito. Foi conselheiro da Sociedade Amigos do Bairro de Nova Aparecida, onde teve destacada atuação e constituiu-se num dos maiores colaboradores na construção do prédio dessa entidade. É de se registrar, outrossim, a sua participação efetiva nas obras de benemerência realizadas em Nova Aparecida.



RUA 27 - Para chamar: RUA AMANTINO DE FREITAS

Justificativa: Trabalhou como tratorista no D.E.R., Foi conselheiro da Sociedade Amigos do Bairro; contribuio na construção do prédio da entidade e outras obra de benemerencia

INICIA - Na Rua Batista Raffi TERMINA- Na Divisa da Cia Paulista de E.Ferro (FEPASA)



DECRETO N.o 5.990, DE 9 DE ABRIL DE 1.980.

DENOMINA "AMANTINO DE FREITAS" UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE NOVA APARECIDA

O Prefeito em exercício do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferídas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1:969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8 do Decreto n.o 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido

diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.0 – Fica denominada "RUA AMANTINO DE FREITAS" a Rua 27 do Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua Batista Raffi e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.0 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de abril de 1.980.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

> DR. CARLOS SOARES JÚNIOR Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.o DARCY STRAGLIOTTO Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o 4726, de 15 de fevereiro de 1.980, em nome do Vereador Adauto Ribeiro de Mello e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 9 de abril de 1.980.

ANTONIO CARLOS GUEDES CHAVES Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Substituto



DECRETO N.o. 6686 de 18 de Setembro de 1981

DA DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍ-PIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Umpinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Organica dos Municípios Paulistas),

DECRETA:

Artigo Io. - As ruas do "Conjunto Habitacional Padre Anchieta" ficam denominadas:

₹ 1 - "RUA JOÃO COLEHO" a Rua 1, prolongamento natural da Rua João Coelho, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;
II - "RUA PAPA SÃO LINO" a Rua 2, com início na

Rua 107 e término na divisa do loteamento; III - "RUA PAPA SANTO ANACLETO" a Rua 3, com

início na Das 197 e término na divisa do loteamento;

IV - "RUA SANTA LUZIA" as Ruas 4 e 27 do Jardim Aparecon - Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua Alberto Bosco e término sa divisa do loteamento:

V - "RUA PAPA SÃO CLEMENTE" a Rua 5, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;

VI - "RUA ADÃO GONÇALVES" a Rua 6, continuação natural da Rua Adão Gonçalves, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento:

VII - "RUA PAPA SANTO EVARISTO" a Rua 7, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

VIII - "RUA PAPA SÃO SISTO I" a Rua 8, com início na Rua 10% a término na divisa do loteamento;

IX - "RUA PAPA SANTO ALEXANDRE" a Rua 9, com

início na Rua 108 e término na divisa do loteamento:

X - "RUA PAPA SÃO PIO I" a Rua 10, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Jurandir Ferraz de Campos;

XI - "RUA PAPA LEÃO V ' a Rua 11, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

XII - "RUA AMANTINO DE FREITAS" a Rua 13, continuação natural é: Rua Amantino de Freitas, com início na rua do mesmo

nome e término na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi; XIII - "RUA PAPA SANTO ANICETO" a Rua 14, com início na Rua 108 e término na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi;

XIV - "RUA PAPA SÃO VITOR I" a Rua 15, com infcio na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;

XV - "RUA PAPA SÃO ZEFERINO" a Rua 16, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e termino na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira;

XVI - "RUA PAPA SÃO CALISTO" a Rua 17, com infcio na Rua 108 e término na Rua 101;

XVII - "RUA PAPA SANTO URBANO" a Rua 19, com

inscio na Rua 100 e término na divisa do loteamento; XVIII - "RUA PAPA SÃO FABIÃO" a Rua 20, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;

XIX - "RUA PAPA SANTO ANTERO" a Rua 21, com

Início : Rua 108 e término na Rua 101; XX - "RUA PAPA SÃO CORNELIO" a Rua 22, com

inicio na Rua 108 e término na Rua 101; XXI - "RUA PAPA SÃO LÚCIO I" a Rua 23, com infcio na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e ténuno na Rua Dom Antônio Maira _Alves de Siqueira;

XXII - "RUA JOAO MENDONCA" a Rua 24, continuação natural da Rua João Mendonça, com início na rua do mesmo nome e termino na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;

XXIII - "RUA PAPA SANTO ESTEVÃO I" a Rua 25, com início na Rua 100 e termino na divisa do loteamento:

XXIV - "RUA PAPA SÃO DIONÍSIO" as Ruas 26 e 101, com início na Rua Dom Augusto Alvaro da Silva e término na Rua 14;

XXV - "RUA PAPA SÃO FELIX 1" a Rua 27, com iní-

cio na Rua 28 e término na Rua 100;

XXVI - "RUA PAPA SÃO MARCELINO" a Rua 28, com início na Rua 27 e término na Rua 78;

XXVII - "RUA SÃO BARNABÉ" a Rua 29, com início na Rua 121 e término na divisa do loteamento;

XXVIII - "RUA PAPA SANTO EUZEBIO" as Ruas 30 e 100, com início na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi e termino na Rua 78; XXIX - "RUA PAPA SÃO SILVESTRE I" as Ruas 31

e 74, com início e termino na rua 29; XXX - "RUA PAPA SÃO MARCOS" as Ruas 33 e 102, com início na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Humberto Mazzoni:

XXXI - "RUA PAPA SÃO JÚLIO I" a Rua 34, com infcio na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela:

XXXII - "RUA PAPA SÃO DAMASO " a Rua 35, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;

XXXIII - "RUA SÃO TIMÓTEO" a Rua 36, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;

XXXIV - "RUA PAPA SANTO INOCÊNCIO I" a Rua 38 com início na Rua 83 e término na Rua 99;

XXXV - "RUA PAPA SÃO GELESTINO I" a Rua 39, com infeio na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
XXXVI - "RUA PAPA FELIPE NERI" a Rua 40, com

início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;

XXXVII - "RUA PAPA SANTO HOMMODAS" a Rua

42, com início na Rua 99 e término na Rua 83; XXXVIII - "RUA PAPA SÃO JOÃO i" a Rua 43, com início na Rua 87 e término na Rua 83;

XXXIX - "RUA PAPA BONIFÁCIO II" a Rua 44, com

infcio na Rua 71 e término na divisa do loteamento; XL - "RUA PAPA SANTO AGAPITO I" a Rua 45, com início na Rua 87 e término na Rua 83;

XLI - "RUA PAPA SÃO SILVÉRIO" a Rua 46, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLII - "RUA PAPA VIRGILIO" a Rua 47, com início na Rua 87 e término na Rua 75;

XLIII - "RUA PAPA PELÁCIO I" a Rua 48, com início

na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLIV - "RUA PAPA SÃO GREGÓRIO" a Rua 49, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento; XLV - "RUA PAPA SÃO DEUSDEDIT" a Rua 50, com

início na Rua 83 e término na Rua 75; XLVI - "RUA PAPA HONÓRIO I" a Rua 51, com iní-

cio na Rua 67 e término na divisa do loteamento; XLVII - "RUA PAPA TEODORO I" a Rua 52, com inf-

cio na Rua 75 e término na Rua 88; XLVIII - "RUA PAPA SÃO MARTINHO I" 2 Rua 53,

com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento; XLIX - "RUA PAPA SANTO EUGÉNIO I" a Rua 54,

com início na Rua 75 e término na divisa do loteamento; L - "RUA PAPA SÃO SERGIO 1" a Rua 55, com início na Rua 77 e término na Rua 88;

LI - "RUA PAPA SÃO ZACARIAS" a Rua 56, com infcio na Rua 75 e término na Rua 83;



LII - "RUA PAPA ADRIANO I" a Rua 57, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

LIII - "RUA PAPA SÃO PASCOAL I" a Rua 58, com

início na Rua 67 e término na divisa do loteamento; LIV - "RUA PAPA VALENTIM I" a Rua 59, com início na Rua 56 e término na Rua 60;

LV - "RUA PAPA SÃO NICOLAU I" as Ruas 60 e 75, com início na Rua 70 e término na Rua 88;

LVI - "RUA PAPA MARINO I" a Rua 61, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento; LVII - "RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES" a

Rua 62, com início na Rua 67 e término na Rua 61;

LVIII - "RUA NOSSA SENHORA DA PENHA" a Rua 63, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento: LIX. - "RUA NOSSA SENHORA DO CARMO" a Rua 64,

com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento:

LX · "RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA" a Rua 65, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

LXI - "RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" a

LXII - "RUA NOSSA SENHORA APARECIDA" a Rea 67,

eom infeio na Rua 39 e término na Rua 63;

K LXIII - "RUA NOSSA SENHORA DE GUALUPE" a Rua 68, com início na Rua 39 e término na divisa do roteamento;

LXIV - "RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA" a Rua

69, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento: LXV - "RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO" a Rua 70 (circular), com início e término na Avenida Papa João Paulo II;

LXVI - "RUA NOSSA SENHORA DAS DORES" a Rua

71, com início na Rua 70 e término na divisa d. loteamento; LXVII - "RUA SÃO JOAQUIM" a Rua 72 (circular), com

início e término em si mesma; LXVIII - "RUA SANTO ANTÃO" a Rua 73, com inf-

cio na Rua 93 e término na Rua 86; LXIX - "RUA SANTA INÈS" a Rua 76, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;

LXX - "RUA SÃO FRANCISCO DE SALES" a Rua 77, com início na Rua 52 e término na Rua 60;

LXXI - "RUA SÃO TOMÁS DE AQUINO" a Rua 78,com infeio na Rua 30 e técnino na divisa do loteamento:

LXXXX - "RUA SÃO JOÃO BOSCO" a Rua 79, com início na Essa 49 e término na divisa do loteamento:

LXXIII - "RUA SÃO BRÁS" a Rua 80, com início na Rua 52 e término na Rua 55;

LXXIV - "RUA SANTA ÁGUEDA" a Rua S1, com início na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXV - "RUA SANTA ESCOLÁSTICA" a Rua 82, com inicio na Rua 100 e término na divisa do loteamento; LXXVI - "RUA SÃO CIRILO" a Rua 83, com início na

Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 88;

LXXVII - "RUA SÃO POILICARPO" a Rua 84, com inicio na Rua 30 e termino na Rua 28; LXXVIII - "RUA SÃO PATRÍCIO" a Rua 85, com inf-

cio an Rua 47 e término na Rua 55; LXXIX - "RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA" a Rua 86,

com início na Rua 47 e término na Rua 88; LXXX - "RUA SANTO IZIDORO" A Rua 87, com início

na Rua 42 e término na Rua 73; LXXXI - "RUA SÃO MATIAS" a Rua 88, com início na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi e termino na Rua 60;

LXXXII - "RUA SANTA RITA DE CÁSSIA" a Rua 90, com inscio na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXXIII - "RUA SÃO LOURENÇO" a Rua 91, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 28;

LXXXIV - "RUA SÃO TOME" a Rua 92, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 73;

LXXXV - "RUA SANTA BRIGIDA" a Rua 93, com início na Rua 42 e término na Rua 8S:

LXXXVI - "RUA SÃO TIAGO" a Rua 94, com início na Rua 32 e término na Rua 38;

LXXXVII - "RUA SÃO NORBERTO" a Rua 95, com inf cio na Rua 30 e término na Rua 27; LXXXVIII - "RUA SANTA CLARA" a Rua 96, com inf-

cio na Rua 42 e término na Rua 88;

LXXXIX - "RUA SÃO HIPÓLITO" a Rise buy com infcio na Rus 32 e término na Rua 38;

XC - "RUA SÃO BERNARDO" a Rua 98, com início na Rua 30 e término na Aua 27;

XCI - "RUA SÃO BARTOLOMBU" as Russ 99 e 32, com

início na Rua 83 e término n . un 88;

CON - "EUA SANTO AGOSTINHO" 2 Ruz 103, com inf-

cio na Rua 40 e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;

XCIH - "RUA SÃO JANG ERIO" a Rua 104, com início na Rua 36 e término na Rua 33;

XCIV - "RUA SÃO MACLES" a Rua 105, com início na

Rua 26 e término na Rua 22; XCV - "RUA SÃO BEGACO Rua 106, com início na Rua 7 e término na Rua 8;

XCVI - "RUA SÃO JERONNIO" a Rua 107, com início na Rua 1 e término na Rua 6; XCVII - "RUA ALESSEO BOSCO" a Rua 108, secutiona-

cão natural da Rua Alberto Bosco, como labora na Rua do mastras de tarmino na Rua 26;

XCVIII - "RUA SANTA EDVICES" a Rose 118, com início na Rua 26 e término na Rua 23; XCIX - "RUA SÃO JUDAS TAĐEU" a Rua 121, com

início na Rua 70 e término na divisa do loteamente.

Artigo 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR Secretário dos Megócies Jurídicos

ENGO, JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE Secretário de Obras e Serviços Fúblicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 25737, de 7 de agosto de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Prefeito, em 18 de Setembro de 1981.

> DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

PARA EFEITO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADO RO

NOME: AMANTINO DE FI	REITAS
FILIAÇÃO: José Adelia	no de Freitas e Dna. Itála Pelatieri de Freitas
LOCAL DE NASCIMENTO:	04 de Dezembro de 1.941
DATA DO FALECIMENTO:	04 de Dezembro de 1.94
PROFISSÃO QUE EXERCEU	: Tratorista
ONDE RESIDIA: João C	arlos do Amaral Nº 265 -Nova Aparecida

HISTÓRICO

FUncionário do D.E.R. foi conselheiro da Sociedade Amiga do
Bairro, e um dos grandes colaboradores na construção do pre-
dio da Sociedade Amigos de Nova Aparecida e partícipe de ou-
dio da Sociedade Amigos de Nova Aparecida o participo de 15
tras obras de benemerência.
19
Luian ce sen